



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024/SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80.

DO OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.036.763,27 (doze milhões, trinta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338/970101.1.03.421.1510.8283.. Natureza de despesa: 339039. Fonte: 01.500.0000.01. PI: 4110008338C / 1030008283C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:57740
47

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.12.10
17:56:21 -03'00'

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará





RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, resolve ratificar o **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024** para contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

Valor: R\$ 12.036.763,27 (doze milhões, trinta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO Assinado de forma
SIROTHEAU digital por MARCO
CORREA ANTONIO SIROTHEAU
RODRIGUES:5774047
047 Dados: 2024.12.10
RODRIGUES:5774047
17:56:36 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará



Assist Trânsito, lotado na Corregedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de custear passagem de transporte intermunicipal, para instrução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA 16/2024 - CGD/PAD, e com finalidade de cumprir reprogramação do processo de diárias 470507/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033- R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até a data de 30/12/2024.

Para prestação de contas: até a data de 30/12/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1151766

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5552/2024-DAF/cgp, de 09/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533424;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 09/12 à 20/12/2024, a fim de realizar atendimento de retaguarda de CNH na Ciretran de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matriúla
Maria da Graça Carvalho de Albuquerque	ASA	DHCRV/GPAV	3263487/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1151765

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1013/2024/DGP/SEAP Belém, 12 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora ALINE GESELE RIBEIRO DE SOUZA ALMEIDA (mat. 5898569/1), Auxiliar de Serviços Operacionais, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo 04/04/2018 a 03/04/2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1151996

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 265/2024 – GAB/SEAP

Belém, 10 de Dezembro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON PEREIRA LIBORIO - Matrícula Funcional nº 5741688, como fiscal titular e o servidor TIAGO DE OLIVEIRA FARO - Matrícula Funcional nº 57212850 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 042/2024/SEAP, celebrado entre a empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos. Este Termo de Contrato vincula-se a Ata de Registro de Preço, bem como Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1151923

CONTRATO

CONTRATO: 042/2024/SEAP/PA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024/PM/PA

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos. Este Termo de Contrato vincula-se a Ata de Registro de Preço, bem como Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

VALOR TOTAL: R\$ 295.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 970101.1.03.122.1297.8338.

NATUREZA DA DESPESA: 339033.

PI: 4110008338C.

FONTE DO RECURSO: 01.500.0000.01.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CONTRATADO: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 08.949.785/0001-55

ENDEREÇO: Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, Belém/PA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES– Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1151925

CONTRATO: 043/2024/SEAP/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2024

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.036.763,27

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 01.500.0000.01.

Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338/ 970101.1.03.421.1510.8283.

Elemento de Despesa: 339039.

Plano Interno: 4110008338C / 1030008283C.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, nas hipóteses do art. 109 da Lei Federal nº 14.133/21, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, KM 8,5, CEP: 66.823-010 Bairro: Coqueiro, Cidade de Belém-PA.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES– Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1152098

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024/SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80.

DO OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.036.763,27 (doze milhões, trinta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338/ 970101.1.03.421.1510.8283.. Natureza de despesa: 339039. Fonte: 01.500.0000.01. PI: 4110008338C / 1030008283C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1152108

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 para contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

Valor: R\$ 12.036.763,27 (doze milhões, trinta e seis mil, setecentos e

sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Belém, 10 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1152117

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2023

Nº 01

Data de Assinatura: 11/12/2024.

Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025.

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2023, e a prorrogação do presente instrumento por 12 meses.

Partes:

Primeiro Partície: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Segundo Partície: Município De Redenção, Por Meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Semec

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1151998

OUTRAS MATÉRIAS

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1011/2024/DGP/SEAP

Belém, 12 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: H. M. S.

Matrícula: 5972732

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: URRS SANTA IZABEL

Lotação de destino: PORTARIA SEDE SANTO ANTONIO

A contar de: 27/11/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 6350/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. D. P. V.

Matrícula: 5949899

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: NTI

Lotação de destino: UCR REDENÇÃO

A contar de: 25/11/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 6291/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. T. M. C.

Matrícula: 5950128

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: GAP

Lotação de destino: UCR MOSQUEIRO

A contar de: 23/11/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 6297/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. A. D. S. B. J.

Matrícula: 5950030

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V

Lotação de destino: UCR ANANINDEUA

A contar de: 25/11/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 6299/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. D. S. V.

Matrícula: 5970878

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CHAPA BELÉM

Lotação de destino: CIME

A contar de: 24/11/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 6286/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: N. A. D. S. F.

Matrícula: 5910780

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CIME

Lotação de destino: CHAPA BELÉM

A contar de: 01/12/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 6283/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: C. D. A. P. S.

Matrícula: 5930541

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA

Lotação de destino: CIME

A contar de: 25/11/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 6298/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. F. C. A.

Matrícula: 5974997

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL IV

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL V

A contar de: 20/11/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 6252/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. V. D. S. R. L.

Matrícula: 5949761

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA II

Lotação de destino: UCR ICOARACI

A contar de: 21/11/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 6249/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: S. B. P.

Matrícula: 5970439

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V

Lotação de destino: UCR COQUEIRO

A contar de: 21/11/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 6251/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. R. D. P. L.

Matrícula: 5970821

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR MARITUBA II

A contar de: 21/11/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 6250/2024/CRH/DGP/SEAP

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 21/11/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1151767

PORTARIA Nº 266 /2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, 11 de dezembro de 2024.

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 080/2023 e designa servidores para compor comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 038/2024 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 36 do processo nº 2024/1107393;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 080/2023/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado falso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para apurar falta cometida pela empresa, FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 48.778.881/0001-00, na execução do Contrato Administrativo nº 080/2023, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores SANDRA MARIA MIRANDA ÁLVARES - Matrícula Funcional nº 57198077-2, EMERSON DA SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082-1 e CLARA DANIELA LIMA JORGE - Matrícula Funcional nº 5976255, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1151994

PORTARIA Nº 1626/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 11 de dezembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0739/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1351/2024-CGP/SEAP, de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.006, de 24/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7769/2023 -CGP/SEAP;

-1351/2024-CGP/SEAP, de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.006, de 24/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7992/2023 -CGP/SEAP;

-1351/2024-CGP/SEAP, de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.006, de 24/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7796/2023 -CGP/SEAP;

-1351/2024-CGP/SEAP, de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.006, de 24/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7849/2023 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1151934